



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 1862 DE 23 DE OUTUBRO DE 2017

Homologa Aprovação no Estágio Probatório.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR

O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990;

o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998;

o que determina a Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.018558/2017-26;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Assistente em Administração **EDICLEVERTON JOSÉ DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 2160877, lotado na Biblioteca do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, admitido em 03/09/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Ednalva Freire Caetano  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas